



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.610/07

Dispõe sobre a constituição e nomeação do Grupo de Trabalho para a revisão da Lei Municipal nº 2.828, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e para a implantação de Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação. Secretário Municipal de Administração

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO** no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído o Grupo de Trabalho para a revisão da Lei Municipal nº 2.828, de 7 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal, e para a implantação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º será composto por:

I - 10 (dez) membros titulares representantes da rede de Ensino Público Municipal, indicados por seus pares:

1	ALEXANDRO GOMES BARBOSA	EMEIF GUIske TADANO
2	ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA BIOCHI	EMEIF BRASÍLIO RIBEIRO
3	DÉBORA SOARES ALVES TEIXEIRA	EMEF ANTONIO MARQUES FIGUEIRA
4	SILVIA APARECIDA MULLER	EMEF CAIC DE SUZANO
5	JULIANA NASCIMENTO DE SOUZA. MATTOS	EMEFES DARCY C. GONÇALVES
6	VALQUIRIA LIMA DE SOUZA	CRECHE MUNICIPAL MICHEL GOLDEBERG
7	JANETE MARTINELLI GAMA	EMEI JOSÉ A. M. DE AZEVEDO
8	REGINA ALVES GÓES ALMEIDA	EMEIF GUIske TADANO
9	MARINA THEREZA SANTANA OLIVEIRA	EMEI CARLOS F. AGUIAR
10	FÁTIMA DOS SANTOS MELO SABARÁ	CRECHE MUNICIPAL JARDIM BRASIL

II - 3 (três) membros titulares representantes do Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos da Câmara Municipal, Autarquias, Fundações e Prefeitura Municipal de Suzano:

1	CLÁUDIO APARECIDO DOS SANTOS
2	CARLOS AMARO ALVES COSTA
3	NELY RODRIGUES DE MORAES

III - 2 (dois) membros titulares representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME:

1	MAIRA MARCOLONGO TIBÉRIO
2	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

IV - 1 (um) membro titular representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos – SMNJ:

ALEXANDRE AUGUSTO BATALHA

V - 1 (um) membro titular representante da Secretaria Municipal de Administração – SMA:

ONÉZIMO SOARES RIBEIRO

VI - 1 (um) membro titular representante da Secretaria Municipal de Finanças – SMF:

EDSON LUIS DE PAULA MUNIZ BARBOSA

VII - 8 (oito) membros suplentes representantes da rede de Ensino Público Municipal, indicados por seus pares:

1	SYLVIA BARBOSA PEREIRA	EMEIF PROF. ^a VIRGINIA FERREIRA RAFFUL
2	LUCIA DE FÁTIMA ROSA	EMEIF JOSÉ FRANCISCO ALVES
3	JULIANA CRISTINA SILVA	EMEIF ALICE SETUKO HONDA MIYAKE
4	LÍLIAN BARRETO NUNES MACHADO	EMEF RUY FERREIRA GUIMARÃES
5	PAULO OSNI SILVÉRIO	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
6	EVA ÁUREA APARECIDA REIS DA SILVA	CRECHE JARDIM COLORADO
7	ROSELI MIGUEL	EMEI ELIANA PEREIRA FIGUEIRA
8	MÁRCIA SELESTE SANCES PIMENTA	EMEIF CLÁUDIO JOSE RODRIGUES

VIII - 1 (um) membro suplente representante da SME:

PAULO APARECIDO TIBÉRIO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 3 de setembro de 2007.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal da Administração.